

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Transporte

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, determina-se a instauração de processo de **Dispensa de Licitação**, observados os princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, visando à aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota municipal, conforme condições estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **aquisição de pneus e câmaras de ar novos**, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paranatama/PE, especialmente vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e demais setores da Administração Pública Municipal.

A contratação visa garantir a reposição de pneus desgastados dos veículos oficiais, assegurando condições adequadas de trafegabilidade, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais realizados pelo Município.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento e no respectivo Termo de Referência.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os produtos a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Pneus novos, de primeira linha, sem uso anterior;



Compatibilidade com os veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus, ambulâncias, veículos leves e máquinas pesadas);

Atendimento às especificações técnicas de dimensão e aplicação conforme cada item;

Produtos com garantia mínima do fabricante contra defeitos de fabricação;

Entrega em perfeitas condições de uso.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	VALOR MÁX	TOTAL
1	Pneu; 275/80 r22.5; onibus - sem câmara	6	Unidades	R\$ 2.695,50	R\$ 16.173,00
2	Pneu; 235/75 r17 - onibus - sem câmara	2	Unidades	R\$ 1.177,18	R\$ 2.354,36
3	Pneu; 1.000-20 - onibus - sem câmara	4	Unidades	R\$ 2.130,65	R\$ 8.522,60
4	Pneu; 900-20 - onibus - sem câmara	4	Unidades	R\$ 1.925,00	R\$ 7.700,00
5	Pneu; 215/75 r17.5 - micro onibus - sem câmara	8	Unidades	R\$ 977,66	R\$ 7.821,28
6	PNEU TRASEIRO 19.5I-24 - RETRO ESCAVADEIRA - SEM CÂMARA	1	Unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	Pneu; 215/60r16 - jeep renegade - sem câmara	4	Unidades	R\$ 636,39	R\$ 2.545,56
8	Pneu; 175/70 r14 - ambulancia - sem câmara	4	Unidades	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
9	Câmara de ar; 900-20	4	Unidades	R\$ 111,00	R\$ 444,00
10	Câmara de ar; 1.000-20	4	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 53.080,80

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranatama possui frota composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas, utilizados diariamente para execução de serviços públicos essenciais.

A substituição periódica de pneus é indispensável para garantir:

segurança dos condutores e passageiros;

boas condições de trafegabilidade dos veículos;

redução de riscos de acidentes;

prevenção de danos mecânicos decorrentes do desgaste excessivo dos pneus;

continuidade da prestação dos serviços públicos.

Além disso, a utilização de pneus em condições inadequadas pode gerar paralisação de atividades administrativas e operacionais, comprometendo serviços essenciais como transporte escolar, transporte de pacientes, atividades administrativas e serviços de infraestrutura municipal.



Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir o funcionamento regular da frota municipal e a continuidade das atividades da Administração Pública.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência da contratação será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, destinados à reposição e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paranatama.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas neste documento e no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e durabilidade.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 53.080,80 (cinquenta e três mil, oitenta reais e oitenta centavos)**.

A estimativa foi obtida mediante levantamento de preços praticados no mercado e análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública, garantindo compatibilidade com os valores de mercado.

O montante encontra-se dentro do limite legal previsto para contratação por **Dispensa de Licitação**, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

021300 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0032 2006 0000 Manutenção e Coordenação da Unidade de Controle Interno

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios



020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0401 2010 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 0401 2013 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

022300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0401 1058 0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

021200 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA

15 452 0575 2063 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

021300 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 122 0401 2065 0000 Gestão da Política de Ação da Secretaria

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

501.001 Recursos Próprios

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARANATAMA

030402 FUNDEB (FUNDO)

12 361 0188 2032 0000 DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 09 540 002 FUNDEB 30%

030402 FUNDEB (FUNDO)

12 361 0188 2087 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 09 540 002 FUNDEB 30%

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 0021 2106 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



0 01 00 500 003 RECURSOS PRÓPRIOS

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2020 0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 01 00 500 003 RECURSOS PRÓPRIOS

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2083 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 02 550 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1202 2088 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 02 08 571 001 CONVENIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO

030403 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1202 2088 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 05 04 553 001 PNATE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

10 122 1016 2079 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 1017 2053 0000 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10 303 1021 2058 0000 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 304 1020 2059 0000 Gestão da Política de Ação da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



10 305 1022 2061 0000 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FMS)

10 122 1016 2049 0000 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0801 2070 0000 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2071 0000 Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0802 2071 0000 Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0803 2072 0000 Bloco de Gestão Do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 0808 2077 0000 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0804 2073 0000 Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0805 2074 0000 Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 245 0804 2073 0000 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (MAC)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



08 245 0807 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0021 2078 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2041 0000 Manutenção de Programa Municipal de Cursos de Qualificações Profissionais

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Transporte do Município de Paranatama/PE**, ou em local indicado pela Administração no momento da emissão da ordem de fornecimento.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos produtos, mediante verificação da quantidade e conformidade com as especificações previstas.

O recebimento definitivo ocorrerá após análise detalhada dos itens entregues, certificando-se de que os produtos atendem plenamente às especificações técnicas e às condições contratuais.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não possui natureza correlata ou interdependente com outro contrato vigente.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A contratação apresenta impacto ambiental mínimo, sendo recomendável que a empresa contratada observe boas práticas de destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, conforme legislação ambiental vigente.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

José Valmir Pimentel de Góis – Inscrito no CPF, sob o n°: ***.979.***-72



4.0 FISCAL DO CONTRATO

Eduardo Alexandre Pereira – Inscrito no CPF sob o nº ***.221.***-02

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será selecionado mediante procedimento administrativo de **Dispensa de Licitação**, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos previstos nos arts. **67 a 69 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

Regularidade jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação econômico-financeira;

Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.

5.2 PROPOSTA

A proposta deverá apresentar valor global compatível com a estimativa realizada, contendo descrição detalhada dos produtos ofertados, prazos de entrega e declaração de atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, considerando o menor preço, a qualidade dos produtos ofertados, a capacidade de atendimento e o cumprimento das exigências legais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Paranatama - PE, 12 de março de 2026

José Valmir Pimentel de Góis – CPF nº: ***.979.***-72

Secretário Municipal de Transportes

Ordenador de Despesas

